



7
ce. b. cal. ca.

LEI Nº 408, de 13 de Maio de 1957.

Cria escola rural e cargo de professor.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica criada uma escola rural no "Corrego da Cabaça", distrito da Cidade.

Art. 2º - Fica criado, no quadro do funcionalismo, mais um cargo de Professor do Ensino Rural, com os vencimentos anuais de Cr\$ 7.200,00.

Parágrafo único - Ao professor nomeado em virtude do cargo criado neste artigo, se estendem os benefícios da lei nº 404, de 6 de março de 1957, a partir do dia em que fizer jus aos vencimentos.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir os créditos necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 13 de Maio de 1957.

gandebaladoi

Prefeito Municipal

ce. b. cal. ca.

Secretário